

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1129 de 29/11/1996

L E I Nº 4980/96
de 13 de novembro de 1996

Transfere verba do orçamento da Câmara Municipal.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica suplementada na importância de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) a seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal:

3111 - Pessoal Civil - Manutenção dos Serviços R\$ 154.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da suplementação do artigo anterior correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento desta Edilidade:

3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$.60.000,00
4110 - Obras e Instalações	R\$.24.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$.70.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de novembro de 1996.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos